



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 064/2021
05 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação via ouvidoria/e-mail datado 26 de março de 2021, acerca do Serviço de Nefrologia e ajuste de condutas referente do Serviço de diálise;

RESOLVEM:

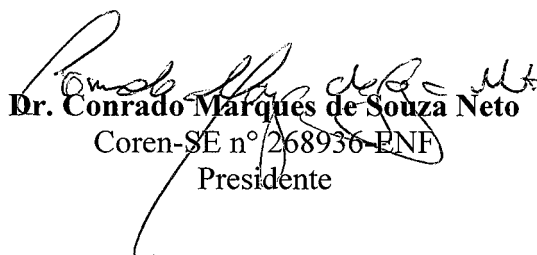
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para emissão de resposta no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de ouvidoria/e-mail no que concerne o Serviço de Nefrologia e ajuste de condutas referente ao Serviço de diálise;

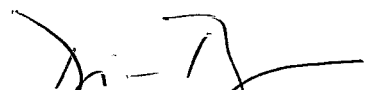
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Abril de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário